

Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Duas Barras

RESOLUÇÃO Nº 371 DE 04 DE ABRIL DE 2002.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BIBARRENSE.

A Câmara Municipal de Duas Barras aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido a Senhora Adiléia Gonçalves Vianna, o Título de Cidadã Bibarrense, pelos relevantes serviços prestados ao povo Bibarrense.

Art. 2º A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo Bibarrense.

Art. 3°A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duas Barras,

Duas Barras, 04 de abril de 2002.

Luiz Carls Botam Lutterbach
LUIZ CARLOS BOTELHO LUTTERBACH
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Duas Barras

"Eu mua minica des

APROVADO

Freiz Cares B. Lutter Cact

Câmara Mun. de Duas Barras Luiz Carlos B. Lutterbach Presidente

PROJETO RESOLUÇÃO Nº 014 DE 04 DE ABRIL DE 2002.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BIBARRENSE.

A Câmara Municipal de Duas Barras aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido a Senhora Adiléia Gonçalves Vianna, o Título de Cidadã Bibarrense, pelos relevantes serviços prestados ao povo Bibarrense.

Art. 2º A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo Bibarrense.

Art. 3°A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Castelo Branco, Duas Barras, 04 de abril de 2002.

IOSIMAR JOÃO DE OLIVEIR

VEREADOR